



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 300/2019
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1344/98, DE 04.09.1998.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros Titulares e Suplentes da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, em conformidade com as disposições do art. 10, da Lei Municipal n.º 1344, de 04.09.1998, e alterações das Leis Municipais n.º 1733, de 03.06.2004, e 2035, de 24.11.2010, como segue:

Do Órgão Executivo Municipal de Trânsito	
Titular	Micaeli Colombelli Bittencourt - Presidente
Suplente	Gerson Antonio Perosa Carniel

Entidade Representativa da Sociedade Associação dos Motoristas Ourenses - ASMOURO	
Titular	Milton Pasinato
Suplente	Ivo Colotário de Godois

Conhecimento na Área de Trânsito	
Titular	José Demétrio Copetti
Suplente	Moacir Menegat

Art. 2º. O mandato dos Membros da JARI será de dois anos, permitida a recondução, nos termos do § 2º, do art. 10, da Lei 1344/98.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente